



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 4890, de 18/08/2016

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: 33960/2015-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 33960/2015-e

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

EMENTA : Denúncia oferecida pelo Sindicato da Carreira Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINCAAP/DF, versando sobre possível irregularidade de ato praticado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

DECISÃO Nº 4115/2016

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o Revisor, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos juntados aos autos pela Polícia Civil do DF - PCDF e pelo IPREV, em atendimento à Decisão nº 5.368/15; II - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 5.368/15; III - considerar improcedente a representação em exame, oferecida pelo Sindicato da Carreira Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINCAAP/DF; IV - revogar a medida cautelar concedida mediante o item III da Decisão nº 5.368/15; V - determinar à PCDF que analise os pedidos de averbações de conversão de tempo especial em comum, nos exatos termos da Decisão nº 6.611/10, inclusive no que se refere à necessidade de certidão expedida pelo IPREV; VI - recomendar à PCDF que observe, ao instruir os processos administrativos de aposentadoria especial, as documentações imprescindíveis para a comprovação de exposição do servidor aos agentes nocivos, químicos, físicos ou biológicos, relativos ao período estatutário, a saber: perfil profissiográfico, laudo técnico ambiental do trabalho, atualizado, caso haja mudanças no ambiente de lotação, mapeamento de tempo de serviço, fichas financeiras, histórico de lotação, histórico de licenças e faltas, requerimento do servidor, entre outros documentos inerentes ao processo de aposentação; VII - dar ciência desta decisão ao SINCAAP/DF; VIII - autorizar o arquivamento dos autos.

Presidiu a sessão o Vice-Presidente, Conselheiro PAIVA MARTINS. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPjTCDF Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Senhor Presidente, Conselheiro RENATO RAINHA.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2016

Olavo Medina
Secretário das Sessões

Antônio Renato Alves Rainha
Presidente